



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER
CORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

JERNS 2026

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER
CORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

REGULAMENTO

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais do futsal em tudo que não contrariar os regulamentos geral e específico dos jogos.

Art. 2º - Tempo de Jogo:

a) Na categoria MIRIM

1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º eo 4º quarto.
2. No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornara partida.
3. O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 02 quartos restantes (2º ou 3º) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial da modalidade.
4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias em todas as fases da competição.

b) Na categoria INFANTIL: o jogo terá a duração de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos cada, com 05 minutos de intervalo.

c) Na categoria JUVENIL: os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com 05 minutos de intervalo. O tempo de jogo será marcado de forma corrida, com paralisação do cronômetro nos pedidos de tempotécnico ou se o Árbitro julgar necessário.

Art. 3º - No banco destinado aos reservas, só será permitida a presença de doiscomponentes da comissão técnica, sendo vedado o uso de bermudas, sandálias ou camisetas sem manga. O assistente técnico e o coordenador só poderão atuar como técnico na ausência ou impedimento

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER
CORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

do mesmo. O técnico, assistente técnico ou coordenador estarão sujeitos às apenações com cartão amarelo e/ou vermelho.

Parágrafo único: Havendo expulsão do técnico, o mesmo poderá ser substituído na mesma partida, desde que este componente faça parte da ficha de inscrição na modalidade, categoria e naipe.

Art. 4º - O atleta que for punido com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente de julgamento. Caso esta punição seja para o técnico, assistente técnico ou coordenador, a suspensão será de 02 (duas) partidas, independente da categoria, naipe ou escola. Os cartões serão cumulativos em todas as fases da competição. A responsabilidade da conferência dos cartões será das equipes interessadas e a súmula da partida será o documento oficial para esta conferência.

Parágrafo único: O atleta que for punido, em um único jogo, com o terceiro cartão amarelo e um cartão vermelho, estará suspenso por 02 (duas) partidas. Se o mesmo fato acontecer com o técnico, assistente técnico ou coordenador, a suspensão será de 04 (quatro) partidas, independente da categoria, naipe ou escola.

Art. 5º - É facultativo o uso de numeração na parte anterior das camisas e nos calções. O atleta deverá usar o mesmo número na camisa em todos os jogos, sendo esta numeração de 01 a 99.

Art. 6º - A contagem de pontos será a seguinte: Por vitória: 03 pontos; Por empate: 01 ponto e Por derrota ou ausência: 00 ponto.

Art. 7º - Em caso de Desistência / Ausência (WxO), para efeito de contagem, será conferido o resultado de 1 x 0. A equipe eliminada com o segundo WxO terão todos os seus resultados alterados para 1 x 0, a favor do adversário, independente do placar do jogo.

Parágrafo único: A referida partida servirá também para cumprimento de suspensão por cartões.

Art. 8º - Caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer dificuldades para identificação,

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER
CORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

pela arbitragem, a equipe mandante da partida (Primeira colocada na tabela dos jogos), deverá proceder a troca de camisas ou colocar jogo de coletes.

Art. 9º - Nos jogos decisivos, até a fase das quartas de final, os empates no tempo regulamentar serão decididos através de cobranças de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti. Persistindo o empate, será cobrado um por equipe (UM E UM) até surgir um vencedor.

Art. 10º - Nas fases semifinal e final, os empates no tempo regulamentar serão decididos com uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em dois tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo. Persistindo o empate, serão cobrados tiros livres da marca do pênalti, de acordo com o Artigo 10. Em todas as fases poderá participar das decisões qualquer atleta inscrito na súmula do jogo, independentemente de ter participado do mesmo. Cada atleta terá direito a cobrança de um tiro livre, só havendo repetição após os inscritos terem cobrado, inclusive o goleiro.

Art. 11º - Escolha do atleta e técnico ouro será de acordo com o Artigo 51 do Regulamento Geral. Parágrafo único: O técnico ouro será o campeão da respectiva modalidade, categoria e naipes.

Art. 12º - Quando 2 (duas) ou mais equipes, terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, a classificadora será de acordo com os critérios abaixo e, em ordem sucessiva de eliminação:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
A) Confronto direto; B) Maior número de vitórias; C) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase; D) Maior saldo de gols em todos os jogos	A) Maior número de vitórias; B) Maior coeficiente average somente nos jogos das equipes empatadas; C) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase;
a fase; E) Menor número de gols contra em todos jogos da fase; F) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; G) Sorteio.	D) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase; E) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase; F) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; G) Sorteio.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E DO LAZER
CORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela subcomissão de futsal e comissão técnica desportiva.